



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 230 - A

Caracará-RR, 13 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a **Portaria nº. 230 de 13 de abril de 2016.**

**Ondé se lê:**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – ALMOX - PAT do IFRR *Campus* Novo Paraíso, devido o afastamento do titular, **no período de 14 a 16 de abril de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>SAULO PEREIRA BASTOS</b> (TAE/ Siape: 2108461)	Em virtude do afastamento do titular <b>Natã Ribeiro Guimarães</b> , que estará acompanhando discentes que participarão da competição da II Etapa dos Jogos Intercampi do IFRR, que acontecerá no IFRR – <i>Campus</i> Amajari - CAM, nas modalidades de Vôlei de quadra, Xadrez e Tênis de mesa.

**Leia-se:**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – ALMOX - PAT do IFRR *Campus* Novo Paraíso, devido o afastamento do titular, **no período de 14 a 16 de abril de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>SAULO PEREIRA BASTOS</b> (TAE/ Siape: 2108461)	Em virtude do afastamento do titular <b>Natã Ribeiro Guimarães</b> , que estará realizando atividades do Pronatec como Coordenador Adjunto no <i>Campus</i> Amajari, buscando cópia dos Processos de Plano de Curso de Agricultor Familiar e Piscultor, bem como acompanhando discentes que participarão da competição da II Etapa dos Jogos Intercampi do IFRR, que acontecerá no IFRR – <i>Campus</i> Amajari - CAM, nas modalidades de Vôlei de quadra, Xadrez e Tênis de mesa

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 13 de abril de 2016.

**FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**  
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Portaria nº.608/GR de 08/04/2016